



INDICAÇÃO N. 338/2025

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

Lido em

18 JUN/2025

Responsável

SÚMULA:

O Vereador que a esta subscrive, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia ao Secretário Municipal de Cidade, Sr. Paulo Moreira, que promova ações no sentido de instalar iluminação pública na MT-325 (Vicinal Primeira Leste), em conformidade com o Art. 30, inciso V, da Constituição Federal, por se tratar de serviço público de preponderante interesse local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que sejam adotadas providências urgentes visando à implantação de iluminação pública na extensão da MT-325, conhecida como Vicinal Primeira Leste, no município de Alta Floresta.

A iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança pública, mobilidade urbana e qualidade de vida dos cidadãos, além de ser um dever constitucional do município, conforme dispõe o Art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos entes municipais a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo expressamente a iluminação pública.

A MT-325 (Vicinal Primeira Leste) é uma via de grande importância econômica e social para o município, utilizada diariamente por moradores da zona rural, produtores, trabalhadores, transporte escolar e veículos de transporte de cargas e insumos agrícolas. A falta de iluminação pública compromete a segurança dos usuários, potencializando riscos de acidentes, furtos, roubos e outros delitos, especialmente no período noturno.

Além disso, essa via tem registrado crescimento no fluxo de veículos, o que agrava ainda mais a necessidade de investimentos em infraestrutura básica, como a iluminação. Este serviço, além de proporcionar mais segurança, também contribui para a valorização da região, o fortalecimento das atividades produtivas e a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

A ausência de iluminação pública nas vias rurais, como a MT-325, vai de encontro aos princípios da eficiência, segurança e bem-estar social, que norteiam a administração pública. Cabe destacar que a instalação desse serviço representa uma demanda antiga e recorrente dos moradores e usuários da via, sendo uma reivindicação justa e legítima.

Portanto, a presente Indicação visa não apenas atender às disposições legais, mas, sobretudo, cumprir com a função social do poder público municipal, zelando pelo interesse coletivo e pela segurança da população.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 16 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
segunda-feira, 16 de junho de 2025,
09:11h -03

Darli Luciano Silva
Vereador